



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 74/2025

Altera o parágrafo 1º do Projeto de
Lei 74/2025.

Fica alterado o §1º do Projeto de Lei 74/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 1º. Os débitos pagos à vista terão redução de 100% (cem por cento) do total das multas e dos juros para pagamentos efetuados em até 60 (sessenta) dias da vigência desta Lei.

(...)

JUSTIFICATIVA

Vivemos resquícios de uma pandemia e também das maiores enchentes da história de Lajeado, onde empresas e famílias foram severamente atingidas, por consequência, suas finanças.

A redução de 100% (cem por cento) do total das multas e dos juros, trará mais condições para que os devedores possam colocar seus débitos mediante a prefeitura em dia e limpar seu nome.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de junho de 2025.

VEREADOR EDERSON FERNANDO SPOHR



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (408027A5) no site:
<https://citta.click/ECXOQ9HL>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 003129 de 10/06/2025 15:31:58		 408027A5
Documento 000001 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: EDERSON FERNANDO SPOHR
CPF: 728***.***04
Assinado em: 10/06/2025 14:43:22
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.465104, -51.966255

Hash do documento (SHA-256): 437f4d42e53bc8f54b1196b1ddf9f18ec62c1341c43fa703079092a5293fa606

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.